

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.244, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

OUTORGA COM O TÍTULO DE "CIDADÃ MARABAENSE" A SENHORA EVELINE CIBELE SILVA MIRANDA AMOURY, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** É outorgado à Senhora Eveline Cibele Silva Miranda Amoury, o título de "Cidadã Marabaense", pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º.** O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal em dia e hora previamente designado.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.



**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá